

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná– COSEMS/PR	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 291 – 20/09/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- O processo administrativo instaurado por meio da Resolução SESA nº 0250/2011, com o objetivo de apurar a responsabilidade que rege a prestação dos serviços do Laboratório de Prótese Dentária - Clínica Dentária Dr. Rui Ltda – CNES 2588587 e CNPJ 80.101.408/0001-61, no município de Ivaiporã, conforme apontado nos autos do protocolo SID nº 11.076.469-3;
- A homologação das penalidades pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, em 29 de Agosto de 2012;
- A solicitação pela desabilitação da Clínica Dentária Dr. Rui Ltda, pela área técnica da Superintendência de Atenção a Saúde.

Aprova “Ad Referendum” a desabilitação no Sistema Único de Saúde, do Laboratório de Prótese Dentária - Clínica Dentária Dr. Rui Ltda – CNES 2588587 e CNPJ 80.101.408/0001-61, no município de Ivaiporã.

Rene José Moreira do Santos
Coordenadora Estadual